



ATA DE ABERTURA
FASE DE HABILITAÇÃO

Ref. Credenciamento nº 004/2025 - Processo nº 45/2025

No dia 04 (quatro) de maio de 2026 compareceu na sede do CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Parapanema, a empresa abaixo identificada, para a entrega de envelope contendo documentação/proposta endereçado ao processo referenciado que tem por objeto o credenciamento de empresa jurídica visando o fornecimento de consultas médicas especializadas para município consorciados ao CIVAP e participantes do processo de contratação referido. Nos termos do edital do certame, a correspondência foi recebida pela Comissão de Contratação constituída pela Portaria nº 17/2023, que procedeu à sua abertura e análise de seu conteúdo. Como resultado se constatou que a interessada cumpriu com todos os requisitos editalícios, o que a habilita ao Credenciamento pretendido. Em face do cumprimento documental constatado, a Comissão de Licitações, por unanimidade de votos de seus membros presentes, DECLARA HABILITADA a empresa a seguir identificada, para atuar junto ao(s) município(s) de **BORÁ, NANTES E RIBEIRÃO DO SUL**, na especialidade de **DERMATOLOGIA**.

Razão Social: **DANIEL FRANCISCO LOURENÇÃO VALEJO LTDA, CNPJ 26.522.655/0001-13, estabelecida na Rua Dom Pedro I, nº 152 - Andar Superior, Sala 02, Jardim Paulista, na cidade de Presidente Prudente, estado de São Paulo, CEP: 19023-420**

Da habilitação processada será dado conhecimento público através de publicação na imprensa escrita, PNCP e sítio eletrônico www.civap.sp.gov.br, a partir de quando estará aberto prazo de recurso da fase. Vencido o prazo recursal a documentação será encaminhada à apreciação visando homologação/ratificação do Senhor Presidente do CIVAP. Nada mais havendo a ser tratado foi lavrada a presente Ata que vai por todos assinada.

A Comissão:

IDA FRANZOSO DE SOUZA
PRESIDENTE

JANETE MIGOTTO GOMES
MEMBRO

BÁRBARA HARDER LEME
MEMBRO